



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 194/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA EGRÉ
GIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 81 ITEM II DA
LEI Nº 178 de 24/11/69,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a funcionária Terezinha Angela Sarmenghi, Asses
sor Legislativo desta Casa, licença de 08 (oito) dias pa
ra casamento.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Aracruz, 25 de maio de 1981.


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara